



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 5.142, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidora para responder interinamente pela área contábil da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o gozo de férias regulamentares da servidora Neide Aparecida Marques, no período compreendido entre 17 (dezessete) a 31 (trinta e um) de janeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora efetiva Fernanda Pereira Batista, ocupante do cargo de contadora, matrícula nº 288508, inscrita no CRC sob o nº. MG 113048/O-5, para responder interinamente, pelos atos, fatos contábeis e assinatura de todos os documentos pertinentes à área contábil da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, durante o período compreendido entre 25 (vinte e cinco) a 31 (trinta e um) de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.